



PORTARIA Nº 487, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL
PROFESSOR MUNICIPAL**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4974/2022, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **ANANDA CAROLINE PEREIRA MARQUES MENZEL**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível II Referência Salarial 01, para Professor Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* especialização na área da Educação, em Alfabetização e Letramento, a partir de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal